

Termo de Referência 22/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2023	158720-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	09/07/2024 11:12 (v 14.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23746.004339/2023-61

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário para unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1 - POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poltrona escritório tipo giratória, material assento e encosto madeira compensada e espuma poliuretano, com espessura 40mm, regulagem vertical: a gás, cor: preta, ergonômica e com rodízios, tipo do encosto: regulável, Apoio: sem braço, quantidade de pés 5, espaldar médio, cor: preta		351522	UNIDADE	351	R\$ 652,15	R\$ 228.904,65
2	Poltrona escritório tipo giratória, material assento e encosto madeira compensada e espuma poliuretano, com espessura 40mm, regulagem vertical: a gás, cor: preta, ergonômica e com rodízios, tipo do		390178	UNIDADE	301	R\$ 964,93	R\$ 290.443,93

	encosto: regulável, Apoio: com braço, de pés 5, espaldar quantidade de médio, cor:preta						
3	Poltrona escritório tipo Diretor, giratória, material assento e encosto madeira compensada e espuma poliuretano, com espessura 40mm, regulagem vertical: a gás, cor: preta, ergonômica e com rodízios, tipo do encosto: regulável, Apoio: com braço, quantidade de pés 5, encosto: Espaldar Alto		390178	UNIDADE	25	R\$ 1.286,50	R\$ 32.162,50
4	Poltrona fixa, anatômica, espaldar médio, estrutura em polipropileno; espuma injetada em poliuretano, com espessura 40mm, sem braço, cor:preta		486589	UNIDADE	400	R\$ 599,50	R\$ 239.800,00
5	Poltrona fixa, anatômica, espaldar médio, estrutura em polipropileno; espuma injetada em poliuretano, com espessura 40mm, com braço, cor:preta		486589	UNIDADE	551	R\$ 640,00	R\$ 352.640,00
6	Cadeira: Tipo assentos: fixo, material assento: espuma poliuretano injetado, pintura: eletrostática epóxi-pó na cor preto fosco, revestimento assento e encosto: tecido lã 100%, características adicionais: formato anatômico, superfície metálica c /tratamento, material estrutura: resina poliéster reforçada com fibra de vidro. cor: vermelha		296891	UNIDADE	110	R\$ 1.909,99	R\$ 210.098,90
7	Cadeira Empilhável: Densidade espuma assento e encosto: d28, tipo pé: 4 pés, cor: preta, características adicionais: empilhável, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: polipropileno injetado, material assento:		383628	UNIDADE	251	R\$ 134,00	R\$ 33.634,00

polipropileno injetado, tipo base: fixo						
---	--	--	--	--	--	--

GRUPO 2 - ARMÁRIOS E GAVEITEIROS EM MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Gaveteiro volante com 3 (três) gavetas com chave, cor: Maple		484215	UNIDADE	100	R\$ 464,50	R\$ 46.450,00
9	Armário baixo fechado 800x500x740, com 2 portas e 1 prateleiras, cor: Maple		266920	UNIDADE	200	R\$ 641,66	R\$ 128.332,00
10	Armário médio fechado 800x490x1600mm, 2 portas com 4 prateleiras, cor: Maple		458707	UNIDADE	80	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00
11	Escaninho: Material: mdp aglomerado, acabamento superficial: laminado melamínico, altura: 2,10, tipo: guarda-volume, largura: 80, características adicionais: cada porta com fechadura própria e duas chaves, profundidade: 478, quantidade portas: 8, cor: Maple		458062	UNIDADE	50	R\$ 909,00	R\$ 45.450,00
12	Armário alto fechado 800x490x2100mm, duas portas com 6 prateleiras. Cor: Maple		307130	UNIDADE	130	R\$ 1.048,95	R\$ 136.363,50
13	Estante Armário: Material: acrílico, tipo: guarda-volume, quantidade portas: 6, tipo portas: fechadura tranca tripla com chave, cor:		605889	UNIDADE	30	R\$ 1.180,00	R\$ 35.400,00

transparente, altura: 1,90, largura: 1,05, profundidade: 40						
---	---	--	--	--	--	--

GRUPO 3 - MESAS EM MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Estação de trabalho em L de 1200x1200x740mm, com gavetas. Cor: Mapple Cinza Metalizado		376750	Unidade	182	R\$ 810,00	R\$ 147.420,00
15	Estação de trabalho em L de 1400x1400x600x730mm, com gavetas. Cor: Mapple Cinza Metalizado		376750	Unidade	51	R\$ 864,40	R\$ 44.084,40
16	Estação de trabalho, multifuncional, peninsular em L, 1600x1400x750mm, com gavetas, Cor: Mapple Cinza Metalizado		476425	Unidade	31	R\$ 922,48	R\$ 28.596,88
17	Mesa de madeira diretor 2200x1000 mm, com vidro e tampo duplo. Cor do tampo: branca, cor da estrutura: preta		445766	Unidade	26	R\$ 2.000,00	R\$ 52.000,00
18	Mesa retangular com painel frontal - 1000x800x740mm, sem gavetas, Cor: Mapple Cinza Metalizado		468461	Unidade	71	R\$ 641,60	R\$45.553,60
19	Mesa retangular com painel frontal - 1200x800x740mm, sem gavetas, Cor: Mapple Cinza Metalizado		602460	Unidade	93	R\$ 464,75	R\$ 43.221,75
20	Mesa retangular (3.20x1.20m), Cor: Mapple Cinza Metalizado		48134	Unidade	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00

21	Mesa retangular (3.50x1.20m), Cor: Mapple Cinza Metalizado		260409	Unidade	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
22	Mesa elipse (2.00x1.00m), Cor: Mapple Cinza Metalizado		437104	Unidade	11	R\$ 980,00	R\$ 10.780,00
23	Mesa Retangular: Revestimento: laminado melamínico, material: madeira, altura: 750cm, comprimento: 240cm, largura: 120cm, acabamento estrutura: pintado, cor estrutura: cinza, material tampo: mdf, tipo estrutura: tubo aço, Cor: Mapple Cinza Metalizado		460900	Unidade	11	R\$ 1.086,50	R\$ 11.951,50
24	Mesa de reunião redonda 1500x750mm, tipo estrutura: tubular, Cor: Life Mapple Cinza Metalizado		207637	Unidade	65	R\$ 1.425	R\$ 92.625,00
25	Mesa de reunião redonda 1000x750mm, tipo estrutura: tubula, Cor: Mapple Cinza Metalizado		601423	Unidade	31	R\$ 759,90	R\$ 23.556,90
26	Mesa para computador: Altura: 0,74, espessura material tampo: 28, comprimento base teclado: 0,55, largura base teclado: 0,35, tipo sapata: reguladoras de nível, material base teclado: aglomerado, altura tampo teclado: regulável de 64 a 75, comprimento: 0,80, largura: 0,80, características adicionais: dutos p/ passagem fiação, pés niveladores, suporte, profundidade: 0,60, material estrutura: madeira aglomerada, material tampo: madeira aglomerada, tipo base teclado: retrátil, base teclado: central, acabamento tampo: cerejeira		237517	Unidade	51	R\$ 634,20	R\$ 32.344,200
27	Mesa de Centro: Estrutura: madeira mdf, material		603338	Unidade	4	R\$ 649,92	R\$ 2.599,68

	<p>tampo: vidro, espessura tampo:25 mm, formato: quadrado, comprimento:600 mm, largura: 600 mm, cor estrutura:preta</p>							
--	---	---	--	--	--	--	--	--

GRUPO 4 - ARMÁRIOS EM AÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	<p>Armário estante</p> <p>Material: chapa aço 22, altura: 2,00, material cantoneira: chapa aço 14, tipo: aberta, largura: 0,92, características adicionais: travamento em "x" nas laterais, profundidade: 0,30, quantidade prateleiras: 6</p>		456778	UNIDADE	40	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
29	<p>Estante em aço:Material: chapa aço 22, altura: 2,00, material cantoneira: chapa aço 14, tipo: aberta, largura: 0,92, características adicionais: travamento em "x" nas laterais, profundidade: 0,30, quantidade prateleiras: 7</p>		262660	Unidade	30	R\$ 530,94	R\$ 15.928,20

GRUPO 5 - QUADROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<p>Quadro Branco: Material: vidro temperado, material moldura: película de proteção do vidro, acabamento superficial moldura: temperado, finalidade: sala de aula, altura: 1,20m, largura: 1,50 m, tipo fixação: parede</p>		459919	UNIDADE	85	R\$ 790,00	R\$ 67.150,00
31	<p>Quadro Branco: Material: vidro temperado, material moldura: película de proteção do vidro, acabamento superficial moldura: temperado, finalidade: sala de aula, altura: 1,20m, largura: 3,00 m, tipo fixação: parede</p>		459919	UNIDADE	71	R\$1.314,79	R\$ 93.350,09
32	<p>Quadro Branco: Material moldura: alumínio, comprimento: 40cm, tipo: com moldura, largura: 30cm</p>		605977	UNIDADE	26	R\$ 110,00	R\$ 2.860,00

33	Lousa móvel com suporte e rodízios (1.50x1.20m)		485412	UNIDADE	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
34	Quadro branco- Material moldura: alumínio, altura: 90, aplicação: sala de aula, espessura: 5, tipo: com moldura, largura: 60, características adicionais: com suporte para apagador e canetas, cor moldura: incolor		481486	UNIDADE	4	R\$ 214,30	R\$ 857,20
35	Quadro de Aviso:Revestimento: cortiça, material: cortiça, material moldura: alumínio, finalidade: mural, comprimento: 1m, largura: 1.2m, características adicionais: feltro verde,formato: retangular		482591	UNIDADE	41	R\$ 280,23	R\$ 11.489,43
36	Quadro Branco: Material: laminado melamínico brilhante, material moldura: alumínio, acabamento superficial moldura: anodizado fosco, comprimento: 200cm, LARGURA: 120cm, características adicionais: suporte para apagador, tipo fixa: com cavalete e rodízios.		389949	UNIDADE	21	R\$ 529,08	R\$ 5.440,68

GRUPO 6 - CONJUNTOS ESCOLARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT/
37	Conjunto escolar (crianças de 6 a 9 anos) Coletivo 80 x 80 cm composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras em formica branca ou colorida.MESA medindo 80 x 80 cm : Confeccionada em tubo industrial 7/8 . Solda eletrônica MIG. Tratamento anti- ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó.Altura aproximada 58 cm CADEIRAS: Confeccionadas em tubo industrial 3/4" (paredereforçada) com Assento (30x31x10cm). Assento 30 cm x 30 cm .Encosto: 30 cm x 16 cm. Altura do chão ao assento : 33 cm. Altura total Cadeira Infantil : 63 cm .		482926	UNIDADE	11	R\$ 1.391,50	R\$ 15.306,50
	Conjunto sextavado para laboratório escolar -						

38	<p>Conjunto sextavado para laboratório escolar - Mesa para 6 usuários, 1,20 x1,20. Profundidade: 1,20M. Altura: 1,10M. Medida do Tampo Superior: (120cm de diâmetro, 60cm de reta e 104cm entre retas opostas). Confecção do Tampo: Em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ou formica. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido. Confecção da Estrutura: Pés em tubo redondo de 1+1/4"x1, 20mm de aço carbono. Banqueta: Comprimento Total: 0,38M (no chão). ProfundidadeTotal: 0,38M (no chão). Altura: 0,75M. Medida do Tampo Superior: (30cm de diâmetro). Confecção do Assento: Em MDF 18mm revestido em laminado melaminico. cor: branco</p>		482926	UNIDADE	6	R\$ 2.244,50	R\$ 13.467,00
39	<p>Conjunto Escolar: Material: resina plástica de alto impacto, componentes: mesa e cadeira, aplicação: sala de aula, formato mesa: bitrapezoidal, tamanho: adulto, características adicionais: assento e encosto da cadeira com curvatura anatômica, tratamento superficial estrutura: anti ferruginoso/pintura eletrostática em epoxi, materialtampo: abs - acrilonitrile /butadiene/stirene. Cor da estrutura: branca, corAssento /encosto/mesa: azul</p>		258455	UNIDADE	2010	R\$ 542,00	R\$ 1.089,420,1

GRUPO 7 - ARQUIVOS DESLIZANTES E MAPOTECAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	<p>Mapoteca: Material: chapa aço, altura: 713, características adicionais: deslizamento por trilho, capacidade de 250 mapas, largura: 770, tratamento superficial: pintura anticorrosiva, profundidade: 1204, quantidade gavetas: 5 (deslizantes).cor: branca ou cinza</p>		457153	UNIDADE	3	R\$ 6.100,00	R\$ 18.300,00
	<p>Arquivo Deslizante: Acabamento superficial: material base: chapa de aço, material corpo: chapa aço, componentes: módulos fixo, móvel e intermediário, altura: 2,21,</p>						

41	material rolamento: ferro maciço, material estrutura interna: chapa de aço, material portas: chapa de aço, capacidade arquivamento: 60 metros lineares, mecanismo acionamentos: por manípulo de 3 pontas, largura: 4,98, características adicionais: indexadores externos de acetato e trava geral de, tratamento superficial: antiferrugem, profundidade: 1,00, tipo fechamento portas: trava e chave, tipo acionamento: mecânico, configuração interna: trilhos. cor: branca		363288	UNIDADE	5	R\$ 2.405,00	R\$10.225,00
----	--	---	--------	---------	---	--------------	--------------

GRUPO 8 - LONGARINAS E SOFÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
42	Longarina 2 lugares: Longarina em couro ecológico p/ dois lugares, estofado couro, base cromada e 6 pés cromados, cor: preta.		396864	UNIDADE	51	R\$ 827,67	R\$ 42.211,17
43	Longarina 3 lugares: Longarina em couro ecológico p/ três lugares, estofado couro, base cromada e 6 pés cromados, cor: preta.		478450	UNIDADE	45	R\$ 1.950,00	R\$ 87.750,00
44	Sofá em couro ecológico p/ dois lugares, estofado couro, cor: preto..		483570	UNIDADE	53	R\$ 1.500,00	R\$ 79.500,00
45	Sofá em couro ecológico p/ três lugares, estofado couro, cor: preto.		269307	UNIDADE	38	R\$ 2.461,60	R\$ 93.540,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

46	Pedestal-Banner: Material estrutura: alumínio, acabamento superficial: pintura eletrostática em epóxi preto, altura máxima: 2, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1 estágio, cor: preta		451550	UNIDADE	150	R\$ 224,84	R\$ 33.726,00
47	Púlpito Portátil: Material: acrílico, espessura do tampo: 10, altura: 130, profundidade:40, largura: 60, cor: transparente		603220	UNIDADE	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00

GRUPO 9 - BANCOS DE MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Banco de madeira (1.30x0.40m)		485891	UNIDADE	10	R\$ 1.236,00	R\$ 12.360,00
49	Banco madeira para bancada com h=0.75m, l=0.25m		485891	UNIDADE	77	R\$ 156,86	R\$ 12.078,22
50	Banco madeira para bancada com h=1.10m, l=0.25m		5485891	UNIDADE	52	R\$ 180,00	R\$ 9.360,00

GRUPO 1 - POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Banqueta: Banco giratório, material: tubo de aço, acabamento da estrutura: pintura poliuretana, tipo de						

51	<p>assento: assento giratório e altura regulável, acabamento do assento: poliuretano injetado, pvc laminado s/ costura, tipo de pés: pés com 5 rodízios, acionamento: a gás, tipo encosto: encosto regulagem horizontal. Dimensões aproximadas: altura do assento para o chão: 60 cm (máxima), 45 cm (mínima); altura total: 105 cm (Máxima), 90 cm (mínima); largura do assento: 47cm; profundidade do assento: 46cm. Cor: preta</p>		427290	UNIDADE	350	R\$ 437,99	R\$ 153.296,50
----	---	---	--------	---------	-----	------------	----------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	<p>Descanso para pés: ajuste altura: 6,80 a 10, comprimento: 42, tipo: ajustável, largura: 30, material estrutura: aço material bandeja: emborrachada, cor: preto.</p>		413233	UNIDADE	150	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	<p>Bibliocanto: Material: metal, largura: 12, altura: 18, aplicação: apoio vertical livros, formato: em I", cor: cinza, acabamento superficial: pinturaepoxi, profundidade: 10". cor: cinza</p>		381774	UNIDADE	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, *na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021*.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

- .1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 18560547000107-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 28/02/2023

III) Id do item no PCA: 86, 90, 93, 107, 156,87, 89, 96, 98, 101, 103, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 122, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 140, 143, 145, 146, 147, 153, 155, 157, 88, 99, 100, 105, 109, 117, 123, 127, 130, 135, 139, 144, 150, 154, 91, 92, 94, 95, 97, 104, 115, 121, 124, 136, 137, 141, 142, 149, 151, 152, 102 e 148.

IV) Classe/Grupo: 7105, 7110, 7125, 7195, 7510 e 5440.

V) Identificador da Futura Contratação: 130/2022.

3. Descrição da solução

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de transporte, montagem e limpeza final.

4.1.2. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.3. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho a Contratada, conforme necessidade da Contratante para suas unidades, observado quantitativo máximo de itens por unidade, descrito em tabela abaixo.

5.2. A montagem dos itens será de responsabilidade da contratada, que terá o prazo máximo de 7 (sete) dias após a entrega dos itens nas unidades da contratante, para realização do serviço de montagem.

GRUPO 1 - POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
1	Poltrona escritório tipo giratória, material assento e encosto madeira compensada e espuma poliuretano, com espessura 40mm, regulagem vertical: a gás, cor: preta, ergonômica e com rodízios, tipo do encosto: regulável, Apoio: sem braço, quantidade de pés 5, espaldar médio.	35	---	200	115	1	351
2	Poltrona escritório tipo giratória, material assento e encosto madeira compensada e espuma poliuretano, com espessura 40mm, regulagem vertical: a gás, cor: preta, ergonômica e com rodízios, tipo do encosto: regulável, Apoio: com braço, quantidade de pés 5, espaldar médio	120	55	60	65	1	301
3	Poltrona escritório tipo Diretor, giratória, material assento e encosto madeira compensada e espuma poliuretano, com espessura 40mm, regulagem vertical: a gás, cor: preta, ergonômica e com rodízios, tipo do encosto: regulável, Apoio: com braço, quantidade de pés 5, encosto: Espaldar Alto	20	---	---	---	5	25
	Poltrona fixa, anatômica, espaldar médio, estrutura em polipropileno; espuma						

4	injetada em poliuretano, com espessura 40mm, sem braço	60	100	200	40	1	400
5	Poltrona fixa, anatômica, espaldar médio, estrutura em polipropileno; espuma injetada em poliuretano, com espessura 40mm, com braço. c	50	100	300	100	1	551
6	Cadeira: Tipo assentos: fixo, material assento: espuma poliuretano injetado, pintura: eletrostática epóxi-pó na cor preto fosco, revestimento assento e encosto: tecido lã 100%, características adicionais: formato anatômico, superfície metálica c /tratamento, material estrutura: resina poliéster reforçada com fibra de vidro. cor: vermelha	20	---	---	80	10	110
7	Cadeira Empilhável: Densidade espuma assento e encosto: d28, tipo pé: 4 pés, cor: preta, características adicionais: empilhável, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: polipropileno injetado, material assento: polipropileno injetado, tipo base: fixo	100	50	50	50	1	251

GRUPO 2 - ARMÁRIOS E GAVEITEIROS EM MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
8	Gaveteiro volante com 3 (três) gavetas com chave, cor: Maple	45	10	10	35		100
9	Armário baixo fechado 800x500x740, com 2 portas e 1 prateleiras, Cor: Maple	12	---	131	57		200
10	Armário médio fechado 800x490x1600mm, 2 portas com 4 prateleira, Cor: Maple.	20	10	10	40		80
	Escaninho: Material: mdp aglomerado, acabamento						

11	superficial: laminado melamínico, altura: 2,10, tipo: guarda-volume, largura: 80, características adicionais: cada porta com fechadura própria e duas chaves, profundidade: 478, quantidade portas: 8, Cor: Maple	15	---	25	10		50
12	Armário alto fechado 800x490x2100mm, duas portas com 6 prateleiras. Cor: Maple	19	5	55	51		120
13	Estante Armário: Material: acrílico, tipo: guarda-volume, quantidade portas: 6, tipo portas: fechadura tranca tripla com chave, cor: transparente, altura: 1,90, largura: 1,05, profundidade: 40	15	5	5	5		30

GRUPO 3 - MESAS EM MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
14	Estação de trabalho em L de 1200x1200x740mm, com gavetas. Cor: Mapple Cinza Metalizado	10	15	82	70	5	182
15	Estação de trabalho em L de 1400x1400x600x730mm, com gavetas. Cor: Mapple Cinza Metalizado	14	10	20	6	1	51
16	Estação de trabalho, multifuncional, peninsular em L, 1600x1400x750mm, com gavetas, Cor: Mapple Cinza Metalizado	10	20	---	---	1	31
17	Mesa de madeira diretor 2200x1000 mm, com vidro e tampo duplo. cor do tampo: branco, cor da estrutura: preta	5	---	2	18	1	26
18	Mesa retangular com painel frontal - 1000x800x740mm, sem gavetas, Cor: Mapple Cinza Metalizado	10	20	20	20	1	71
19	Mesa retangular com painel	12	20	40	20	1	93

	frontal - 1200x800x740mm, sem gavetas, Cor: Mapple Cinza Metalizado						
20	Mesa retangular (3.20x1.20m), Cor: Mapple Cinza Metalizado	1	1	1	1	1	5
21	Mesa retangular (3.50x1.20m), Cor: Mapple Cinza Metalizado	4	2	2	2	1	11
22	Mesa elipse (2.00x1.00m), Cor: Mapple Cinza Metalizado	4	---	3	3	1	11
23	Mesa Retangular: Revestimento: laminado melamínico, material: madeira, altura: 750cm, comprimento: 240cm, largura: 120cm, acabamento estrutura: pintado, cor estrutura: cinza, material tampo: mdf, tipo estrutura: tubo aço, Cor: Mapple Cinza Metalizado	2	---	8	---	1	11
24	Mesa de reunião redonda 1500x750mm, tipo estrutura: tubular, Cor: Mapple Cinza Metalizado	9	3	18	30	5	65
25	Mesa de reunião redonda 1000x750mm, tipo estrutura: tubula, Cor: Mapple Cinza Metalizado	7	3	---	20	1	31
26	Mesa para computador: Altura: 0,74, espessura material tampo: 28, comprimento base teclado: 0,55, largura base teclado: 0,35, tipo sapata: reguladoras de nível, material base teclado: aglomerado, altura tampo teclado: regulável de 64 a 75, comprimento: 0,80, largura: 0,80, características adicionais: dutos p/ passagem fiação, pés niveladores, suporte, profundidade: 0,60, material estrutura: madeira aglomerada, material tampo: madeira aglomerada, tipo base teclado: retrátil, base teclado: central, acabamento tampo: cerejeira.	9	---	---	41	1	51

27	Mesa de Centro: Estrutura: madeira mdf, material tampo: vidro, espessura tampo:25 mm, formato: quadrado, comprimento:600 mm, largura: 600 mm, cor estrutura:preta	2	---	1	---	1	4

GRUPO 4 -ARMÁRIOS EM AÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
28	Armário estante Material: chapa aço 22, altura: 2,00, material cantoneira: chapa aço 14, tipo: aberta, largura: 0,92, características adicionais: travamento em x" nas laterais, profundidade: 0,30, quantidade prateleiras: 6	8	---	---	32	---	40
29	Estante em aço: Material: chapa aço 22, altura: 2,00, material cantoneira: chapa aço 14, tipo: aberta, largura: 0,92, características adicionais: travamento em x" nas laterais, profundidade: 0,30, quantidade prateleiras: 7	5	10	6	9	---	30

GRUPO 5 - QUADROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
30	Quadro Branco: Material: vidro temperado, material moldura: película de proteção do vidro, acabamento superficial moldura: temperado, finalidade: sala de aula, altura: 1,20m, largura: 1,50 m, tipo fixação: parede	10	10	30	30	5	85
31	Quadro Branco: Material: vidro temperado, material moldura: película de proteção do vidro, acabamento superficial moldura: temperado, finalidade: sala de aula, altura: 1,20m, largura: 3,00 m, tipo fixação: parede	8	---	40	22	1	71

32	Quadro Branco: Material moldura: alumínio, comprimento: 40cm, tipo: com moldura, largura: 30cm	2	---	---	23	1	26
33	Lousa móvel com suporte e rodízios (1.50x1.20m)	1	---	3	1	5	10
34	Quadro branco- Material moldura: alumínio, altura: 90, aplicação: sala de aula, espessura: 5, tipo: com moldura, largura: 60, características adicionais: com suporte para apagador e canetas, cor moldura: incolor	2	---	---	1	1	4
35	Quadro de Aviso:Revestimento: cortiça, material: cortiça, material moldura: alumínio, finalidade: mural, comprimento: 1m, largura: 1.2m, características adicionais: feltro verde, formato: retangular	10	5	5	20	1	41
36	Quadro Branco: Material: laminado melamínico brilhante, material moldura: alumínio, acabamento superficial moldura: anodizado fosco, comprimento: 200cm, LARGURA: 120cm, características adicionais: suporte para apagador, tipo fixa: com cavalete e rodízios.	5	--	--	15	1	21

GRUPO 6 - CONJUNTOS ESCOLARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
37	Conjunto escolar (crianças de 6 a 9 anos) Coletivo 80 x 80 cm composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras em formica branca ou colorida.MESA medindo 80 x 80 cm : Confeccionada em tubo industrial 7/8 . Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-P6.Altura aproximada 58 cm CADEIRAS: Confeccionadas em tubo industrial 3/4" (paredereforçada) com Assento (30x31x10cm). Assento 30 cm x 30 cm .Encosto: 30 cm x 16 cm. Altura do chão ao assento : 33 cm. Altura total Cadeira Infantil : 63 cm .	5	---	5	---	1	11
38	Conjunto sextavado para laboratório escolar - Conjunto sextavado para laboratório escolar - Mesa para 6 usuários, 1,20x1,20.Profundidade: 1,20M. Altura: 1,10M. Medida do Tampo Superior: (120cm de diâmetro, 60cm de reta e 104cm entre retas opostas). Confeção do Tampo: Em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ou formica. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido. Confeção da Estrutura: Pés em tubo redondo de 1+1/4"x1, 20mm de aço	---	---	5	---	1	6

	carbono. Banqueta: Comprimento Total: 0,38M (no chão).ProfundidadeTotal: 0,38M (no chão). Altura: 0,75M.Medida do Tampo Superior: (30cm de diâmetro). Confecção do Assento: Em MDF 18mm revestido em laminado melaminico. cor: branco						
39	Conjunto Escolar: Material: resina plástica de alto impacto, componentes: mesa e cadeira, aplicação: sala de aula, formato mesa: bitrapezoidal, tamanho: adulto, características adicionais: assento e encosto da cadeira com curvatura anatômica, tratamento superficial estrutura: anti ferruginoso/pintura eletrostática em epoxi, materialtampo: abs - acrilonitrile /butadiene /stirene. cor da estrutura: branca, cor do assento /encosto/ mesa: azul.	540	---	1160	300	10	2010

GRUPO 7 - ARQUIVOS DESLIZANTES E MAPOTECAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
40	Mapoteca: Material: chapa aço, altura: 713, características adicionais: deslizamento por trilho, capacidade de 250 mapas, largura: 770, tratamento superficial: pintura anticorrosiva, profundidade: 1204, quantidade gavetas: 5 (deslizantes). cor: branco ou cinza	1	---	---	2	---	3
41	Arquivo Deslizante: Acabamento superficial: material base: chapa de aço, material corpo: chapa aço, componentes: módulos fixo, móvel e intermediário, altura: 2,21, material rolamento: ferro maciço, material estrutura interna: chapa de aço, material portas: chapa de aço, capacidade arquivamento: 60 metros lineares, mecanismo acionamentos: por manípulo de 3 pontas, largura: 4,98, características adicionais: indexadores externos de acetato e trava geral de, tratamento superficial: antiferrugem, profundidade: 1,00, tipo fechamento portas: trava e chave, tipo acionamento: mecânico, configuração interna: trilhos. cor: branco	1	1	1	2	---	5

GRUPO 8 - LONGARINAS E SOFÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
------	---------------	----------	-----	-----	-----	--------------------	-------

42	Longarina 2 lugares:Longarina em couro ecológico p/ dois lugares, estofado couro, base cromada e 6 pés cromados. cor: preto	20	10	10	10	1	51
43	Longarina 3 lugares:Longarina em couro ecológico p/ três lugares, estofado couro, base cromada e 6 pés cromados. cor: preta	10	10	10	10	5	45
44	Sofá em couro ecológico p/ dois lugares, estofado couro. cor: preto	5	5	30	10	3	53
45	Sofá em couro ecológico p/ três lugares, estofado couro. cor: preto	5	10	14	6	3	38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
46	Pedestal-Banner: Material estrutura: alumínio, acabamento superficial: pintura eletrostática em epóxi preto, altura máxima: 2, características adicionais: base articulada, regulagem altura, 1estágio, cor: preta	20	---	30	100	---	150
47	Púlpito Portátil: Material: acrílico, espessura do tampo: 10, altura: 130, profundidade:40, largura: 60. cor: transparente	1	---	1	---	---	2

GRUPO 9 - BANCOS DE MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
48	Banco de madeira (1.30x0.40m)	----	--	5	---	5	10
49	Banco madeira para bancada com h=0.75m, l=0.25m	10	---	50	15	2	77
50	Banco madeira para bancada com h=1.10m, l=0.25m	---	---	50	---	2	52

GRUPO 1 - POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
51	Banqueta: Banco giratório\, material: tubo de aço\, acabamento da estrutura: pintura poliuretana\, tipo de assento: assento giratório e altura regulável\, acabamento do assento: poliuretano injetado\, pvc laminado s/ costura\, tipo de pés: pés com 5 rodízios\, acionamento: a gás\, tipo encosto: encosto regulagem horizontal. Dimensões aproximadas: altura do assento para o chão: 60 cm (máxima), 45 cm (mínima); altura total: 105 cm (Máxima), 90 cm (mínima); largura do assento: 47cm; profundidadedo assento: 46cm. Cor: preta	90	---	150	110	----	350

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
52	Descanso para pés: ajuste altura: 6,80 a 10, comprimento: 42, tipo: ajustável, largura: 30, material estrutura: aço material bandeja: emborrachada. cor: preto	30	20	20	30	50	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REITORIA	CJA	CPF	CSC	IFRN PARTICIPANTES	TOTAL
53	Bibliocanto: Material: metal, largura: 12, altura: 18, aplicação: apoio vertical livros, formato: em l", cor: cinza, acabamento superficial: pintura epoxi, profundidade: 10". cor: cinza	-	100	-	-	----	100

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues e montados nos seguintes endereços, mediante solicitações da Contratante:

REITORIA: Praça José Bastos, s/n - Centro, Itabuna - BA, CEP:45600-923

CAMPUS JORGE AMADO - CJA: Rodovia Ilhéus/Itabuna - KM 22, Ilhéus BA, Campus Jorge Amado - Itabuna/Bahia - CEPLAC

CAMPUS PAULO FREIRE - CPF: Praça Joana Angélica, 250, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45988-058

CAMPUS SOSIGENES COSTA - CSC: Rodovia Porto Seguro/ Eunapolis, s/n, BR 367, KM 10, Porto Seguro-BA, CEP: 45810-000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN - CAMPUS CEARÁ-MIRIM: : BR 406, Km 145, Planalto - Ceará-Mirim/RN. CEP: 59570-000

5.5. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1(um) ano.*

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estudial e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual e Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.32. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.33. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.34. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.34.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.34.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.34.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.34.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.34.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.34.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.34.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.040.476,86

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.040.476,86 (três milhões quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]*

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **Não se aplica;**

II) Fonte de Recursos: **Não se aplica;**

III) Programa de Trabalho: **Não de aplica ;**

IV) Elemento de Despesa: **Não se aplica ;**

V) Plano Interno: **Não se aplica;**

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER SILVA SA

Coordenador de Gestão de Bens Móveis

ADRIANO RODRIGUES SOARES

Chefe da Seção de Patrimonio do CSC

ARLETE CAMARGO ALVES

Chefe de Apoio Administrativo do CPF

MARCIO SANTOS ALMEIDA

Chefe da Seção de Patrimonio do CJA